



PREFEITURA DE
ITAINÓPOLIS



PORTARIA Nº 032, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de ajuda de Custo e transporte para o servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de ressarcir ao servidor pelo uso de seu veículo em deslocamento para execução de serviços externos ou por forças das atribuições próprias do cargo.;

Considerando o disposto nos arts. 64 e 65 da Lei Municipal nº195, de 11/12/2009;

Considerando que consta nos requerimentos e justificativas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ajuda de custo no valor de R\$ 300,00, a **ANDRE SILVA SOUSA**, portador do CPF/MF 030.890.460-00 e da C.I./R.G sob o n.º 2.858.614 SSP-PI, diretor do setor de logística e distribuição da merenda, da rede municipal de educação, para fazer face ao seu deslocamento para a execução dos seus serviços.

Art. 2º Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para as providências cabíveis para registro e inclusão na folha de pagamento do cargo.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos referentes a competência março 2018..

Registre-se em livro próprio, Publique-se, Cumpra-se e Cientifique-se.

PAULO LOPES MOREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
ITAINÓPOLIS

PORTARIA Nº 041, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a concessão de ajuda de Custo e transporte para o servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de ressarcir ao servidor pelo uso de seu veículo em deslocamento para execução de serviços externos ou por forças das atribuições próprias do cargo.;

Considerando o disposto nos arts. 64 e 65 da Lei Municipal nº195, de 11/12/2009;

Considerando que consta nos requerimentos e justificativas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ajuda de custo no valor de R\$ 140,00, a **JAILSA DE CARVALHO DOS SANTOS**, portadora do CPF/MF 373.725.933-34 e da C.I./R.G sob o n.º 829585 SSP/PI, professora da educação infantil, da rede municipal de educação, para fazer face ao seu deslocamento para a execução dos seus serviços.

Art. 2º Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para as providências cabíveis para registro e inclusão na folha de pagamento do cargo.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos referentes à competência março 2018.

Registre-se em livro próprio, Publique-se, Cumpra-se e Cientifique-se.

PAULO LOPES MOREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
ITAINÓPOLIS

PORTARIA Nº 042, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a concessão de ajuda de Custo e transporte para o servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de ressarcir ao servidor pelo uso de seu veículo em deslocamento para execução de serviços externos ou por forças das atribuições próprias do cargo.;

Considerando o disposto nos arts. 64 e 65 da Lei Municipal nº195, de 11/12/2009;

Considerando que consta nos requerimentos e justificativas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ajuda de custo no valor de R\$ 40,00, a **RITA DE CÁSSIA SANTOS COUTINHO**, portadora do CPF/MF 855.188.083-72 e da C.I./R.G sob o n.º 1.474.350 SSP/PI, professora da educação infantil, da rede municipal de educação, para fazer face ao seu deslocamento para a execução dos seus serviços.

Art. 2º Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para as providências cabíveis para registro e inclusão na folha de pagamento do cargo.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos referentes à competência março 2018.

Registre-se em livro próprio, Publique-se, Cumpra-se e Cientifique-se.

PAULO LOPES MOREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
ITAINÓPOLIS

PORTARIA Nº 043, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a concessão de ajuda de Custo e transporte para o servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de ressarcir ao servidor pelo uso de seu veículo em deslocamento para execução de serviços externos ou por forças das atribuições próprias do cargo.;

Considerando o disposto nos arts. 64 e 65 da Lei Municipal nº195, de 11/12/2009;

Considerando que consta nos requerimentos e justificativas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ajuda de custo no valor de R\$ 40,00, a **ROSÂNGELA DE SOUSA LEAL**, portadora do CPF/MF 818.737.003-34 e da C.I./R.G sob o n.º 1.931.104 SSP/PI, professora da educação infantil, da rede municipal de educação, para fazer face ao seu deslocamento para a execução dos seus serviços.

Art. 2º Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para as providências cabíveis para registro e inclusão na folha de pagamento do cargo.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos referentes à competência março 2018.

Registre-se em livro próprio, Publique-se, Cumpra-se e Cientifique-se.

PAULO LOPES MOREIRA
Prefeito Municipal